



COLÉGIO E FACULDADE
SANT'ANA
ONTEM - HOJE - SEMPRE

COMUNICADO ENADE 2022

SOMENTE PARA ACADÊMICOS:

CONCLUINTES EM DEZEMBRO DE 2022 OU JULHO DE 2023.

Bacharelado em Administração.

Bacharelado em Psicologia.

Tecnologia em logística.

CRONOGRAMA DO ENADE 2022

EVENTO	COMPETÊNCIA	PERÍODO	STATUS
Inscrição dos estudantes e CONCLUINTES habilitados	Secretaria Acadêmica	6 de julho a 08 de agosto de 2022 https://enade.inep.gov.br/enade	Finalizado
Preenchimento do cadastro pelos estudantes CONCLUINTES habilitados	Estudante	Até 26 de novembro de 2022 https://enade.inep.gov.br/enade	Aberto
Preenchimento do Questionário do Estudante CONCLUINTES	Estudante	Até a 26 de novembro de 2022 https://enade.inep.gov.br/enade	Aberto
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade CONCLUINTES	Inep	16 a 27 de novembro de 2022 https://enade.inep.gov.br/enade	Aberto
Aplicação da prova CONCLUINTES	Inep	27 de novembro de 2022 (Domingo) https://enade.inep.gov.br/enade	Aberto
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	28 de novembro a 09 de dezembro de 2022 https://enade.inep.gov.br/enade	Aberto

Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	4 de janeiro de 2023	Aberto
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 4 de janeiro de 2023	Aberto

1-ORIENTAÇÕES GERAIS

A aplicação das provas do Enade 2022 ocorrerá dia **27 de novembro de 2022** e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30m
Término da prova	17h30m

O Enade 2022 avaliará cursos, por intermédio do desempenho dos estudantes, vinculados ao Ano III do ciclo avaliativo, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

O Enade 2022 será realizado pelo Inep, sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), e contará com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Área (CAA), considerando os cursos de que trata o item 4 deste Edital.

As provas do Enade 2022 serão aplicadas em todos os estados e no Distrito Federal.

O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861/2004 e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação. Acadêmico(a) que não realiza Enade, fica impedido de receber diploma de Graduação.

O Sistema Enade estará disponível no endereço:

<https://enade.inep.gov.br/enade>

As ações de estudantes, coordenadores de curso e procuradores educacionais institucionais deverão ocorrer em ambiente de acesso restrito no Sistema Enade, por meio de autenticação no sistema Gov.br, com o uso de login e senha pessoal e intransferível.

Antes de efetuar qualquer ação, os atores indicados deverão ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos para o Enade 2022.

Atos ou omissões dos atores indicados no item 1 que permitam a terceiros terem acesso ao Sistema Enade, com utilização de seu login e senha, configuram-se como irregularidade passível de sanções previstas na legislação vigente.

A RESPONSABILIDADE DE INSCRIÇÃO DO ACADÊMICO NO SITE DO INEP É DA FACULDADE.

É DE COMPETÊNCIA DO ACADÊMICO (A), VIABILIZAR ACESSO AO SISTEMA POR MEIO DO ENDEREÇO <https://enade.inep.gov.br/enade> PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE.

2-DOS OBJETIVOS

O Enade tem por objetivo avaliar os cursos e a IES a partir do desempenho dos estudantes e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação.

Os resultados dos estudantes no Enade servirão para a produção de informações subsidiárias às ações de indução da qualidade da educação superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os resultados do Enade serão utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

O Enade aferirá o desempenho dos Estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

3-DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 A realização do Enade 2022 abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

3.1.1 Prova: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

3.1.2 Questionário do Estudante: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e de IES.

3.1.3 Questionário de Percepção de Prova: destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.1.4 Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.2 Os instrumentos previstos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 são de caráter obrigatório, configuram a efetiva participação do estudante no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade 2022.

3.3 As provas do Enade serão elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação.

3.4 As diretrizes de prova de cada área de avaliação do Enade 2022, publicadas em regulamentação específica, são definidas pelo Inep em conjunto com as Comissões Assessoras de Área e estabelecem o perfil, as competências e os objetos de conhecimento que serão avaliados no Exame.

3.5 As provas do Enade 2022, em cada uma das áreas avaliadas, serão elaboradas com itens provenientes do Banco Nacional de Itens da Educação Superior, tendo como fundamento o disposto nas Diretrizes de Prova publicadas pelo Inep.

3.6 As provas do Enade 2022, com duração total de 4 (quatro) horas, serão compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada área de avaliação.

3.6.1 A parte de Formação Geral terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

3.6.1.1 A parte de Formação Geral tem a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.

3.6.1.2 As questões discursivas da parte de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

3.6.2 A parte de Componente Específico de cada área de avaliação terá 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

4-DOS CURSOS AVALIADOS

4.1 O Enade 2022 será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às áreas de avaliação relacionadas abaixo, com a devida correspondência de grau acadêmico conferido e rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (Cine Brasil) vinculados a cada área:

ÁREA DE AVALIAÇÃO DO ENADE 2022	GRAU DO CURSO	CÓDIGO DO RÓTULO - CINE BRASIL	NOME DO RÓTULO - CINE BRASIL
Administração	Bacharelado	0413A01	Administração
Administração Pública	Bacharelado	0413A02	Administração pública
Ciências Contábeis	Bacharelado	0411C01	Contabilidade
Ciências Econômicas	Bacharelado	0311E01	Economia
Comunicação Social (Jornalismo)	Bacharelado	0321J01	Jornalismo
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharelado	0414P01	Publicidade e propaganda
Direito	Bacharelado	0421D01	Direito
Psicologia	Bacharelado	0313P01	Psicologia
Relações Internacionais	Bacharelado	0312R01	Relações internacionais
Secretariado Executivo	Bacharelado	0415S01	Secretariado
Serviço Social	Bacharelado	0923S01	Serviço social
Teologia	Bacharelado	0221T01	Teologia
Turismo	Bacharelado	1015T01	Turismo
Tecnologia em Comércio Exterior	Tecnólogo	0413C01	Comércio exterior
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	0212D03	Design de interiores
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnólogo	0211D01	Design gráfico
Tecnologia em Design de Moda	Tecnólogo	0212M01	Moda
Tecnologia em Gastronomia	Tecnólogo	1013G01	Gastronomia
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnólogo	0416G01	Gestão comercial
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnólogo	0413G02	Gestão da qualidade

Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	0413G12	Gestão pública
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	0413G07	Gestão de pessoas
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	0412G01	Gestão financeira
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	0413L01	Logística
Tecnologia em Marketing	Tecnólogo	0414M01	Marketing
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnólogo	0413G05	Gestão de negócios

DIREÇÃO GERAL FACULDADE SANT'ANA

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE SANT'ANA